



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1628 /2015.

**INDICANTE: VEREADOR ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA**  
**INDICADO: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, com base no múnus público de que somos investidos, INDICO À MESA, para que valendo-se de minhas prerrogativas, seja Oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, que adote em caráter de urgência, providências junto as Secretarias correlatas no sentido de se **“REALIZAR ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ÁLVARO AUGUSTO DA SILVA, NO JARDIM CLAUDIA, INÍCIO DA QUADRA, SE OLHAR PELO LADO ESQUERDO SE INICIA NO NÚMERO 85 AO NÚMERO 47, SE OLHAR PELO LADO DIREITO SE INICIA NO NÚMERO 90 AO NÚMERO 214B.**

**Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 07 de Dezembro de 2015.**

  
**VER. ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA**

Vereador

PROTOCOLADO 1776/2015 - 07/12/2015 09:47 - PROCESSO 2166/2015



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

MINUTA Nº \_\_\_\_\_ /2015

“Dispõe sobre criação e denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Jardim Claudia”.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

**Art. 1º** - A Criação de Praça localizada na **Rua Vereador Álvaro Augusto Da Silva**, início da quadra, se olhar pelo lado esquerdo se inicia no nº 85 a nº 47, se olhar pelo lado direito se inicia no nº 90 ao nº 214B, no Bairro Jardim Claudia – Itaquaquetuba – SP, passa ter a seguinte denominação: **“Arthur Leal de Almeida”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Maurício Alves Braz, em 08 de Dezembro de 2015.

**VEREADOR ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA**

**Vereador**